



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** CNPJ/MF n.º 40.138.949/0001-77, sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 297 - Centro, Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, representante legal **VALNIR ROSA**, CPF/MF n.º 547.080.799-15. As partes celebram o presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º **25/2022**, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1.OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES PARA PACIENTES E AQUISIÇÃO DE KITS CESTAS BASICAS. Conforme especificações contidas no Anexo I, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto**, descrição do lote:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT LANCHES PARA PACIENTES DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ -PR. COMPOSTO PELOS ALIMENTOS: 01 UN - Água Mineral sem gás Condicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre de 500ml. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC n.º 274. 01 UN - Suco de néctar da fruta; sabor (a definir); simples; composto de polpa de frutas, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	VÁRIAS MARCAS	UN	6.000,00	11,50	69.000,00

		<p>01 UN - Biscoito Salgado 144g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém derivados de trigo e soja. Divido em porções de 24g.</p> <p>01 UN- Bolinho light 40g sem adição de açúcar sabor baunilha com recheio (a definir).</p> <p>01 UN - Biscoito de polvilho 100g "tipo papa-ovo", novo, de primeira qualidade.</p> <p>01 UN - Barra de Cereal sabor a definir: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e Barra de Cereal sabor a definir: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.486/78), Resolução ANVISA RDC nº 12 de 02/01/01 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013. Ingredientes mínimos: flocos de cereais, aveia. Sem edulcorantes artificiais, gordura trans, lactose e corantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Deverá conter, no mínimo, 1g de fibra alimentar na porção. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica, com prazo de validade e lote indelévels. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente.</p> <p>CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Os produtos deverão ser entregues em embalagem plástica fechada (kit fechado), de fácil higienização e etiquetados, com validade de mínimo 10 meses, após a entrega na Secretaria municipal de Saúde, sito a Rua Marechal Candido Rondon, 216, centro de Barra do Jacaré/ PR.</p>					
3	1	<p>KIT CESTA BASICA FECHADA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS E QUANTIDADES: •1 UN Achocolatado em pó solúvel c/ 400 gr</p> <ul style="list-style-type: none"> •1 UN Açúcar cristal especial c/ 5 kg •1UN Arroz longo fino tipo 1 c/ 5 kg •1UN Bolacha doce c/ 400 gr 1UN Bolacha salgada c/400 gr •1UN Café torrado e moído c/ 500 gr com selo ABIC •1UN Extrato de tomate 350 gr •1UN Farinha de Fubá 500 gr 1UN Farinha de milho tipo biju 500 gr •1UN Farinha de trigo 1kg •1UN Feijão tipo 1 c/ 1 kg •1UN Fósforo tradicional 10 cx c/ 40 palitos •1UN Leite Integral UHT cx 1 L 1UN Leite em pó integral 400gr •1UN Macarrão de ótima qualida c/ 1 kg •1UN Óleo de soja refinado c/ 900 ml •1UN Sal refinado pacote c/ 1 kg 1UN Sardinha em lata c/ 250 gr 	VARIAS MARCAS	UN	300,00	104,30	31.290,00
TOTAL							100.290,00

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 100.290,00** (Cem Mil, Duzentos e Noventa Reais).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2950	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Trava

234

2022	4370	06.001.08.244.0006.2052	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	4371	06.001.08.244.0006.2052	1021	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 **As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 5 (cinco) dias corridos** após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em **horário comercial das 8:00 as 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 12:00 as 13:00 horas e feriados**. A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de **pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho**, deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver.

As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 25/2022 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45**, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de Agosto de 2022.

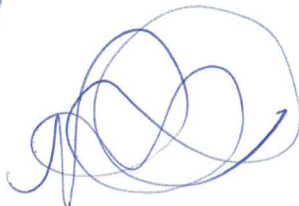


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

VALDENIR ROSA:
54708079915
VALNIR ROSA
REPRESENTANTE CONTRATADA

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:
54708079915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=19963579000116,
ou=presencial, cn=VALDENIR ROSA:
54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.08.16 13:35:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

TESTEMUNHAS:



Poliana Caruline Rosa da Costa
Sec. Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato
CPF: 103.032.899-45

Taisa Cristina Cano Genoario
Taisa Cristina Cano Genoario
Dir. Departamento de Saúde
CPF: 064.426.289-30

239

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2022 REFERENTE
A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.407.568/0001-93.
CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ/MF n.º. 40.138.949/0001-77.

OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES PARA PACIENTES E AQUISIÇÃO DE KITS CESTAS BASICAS. Conforme especificações contidas no Anexo I, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto**, descrição do lote:

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 100.290,00** (Cem Mil, Duzentos e Noventa Reais).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2950	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4370	06.001.08.244.0006.2052	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	4371	06.001.08.244.0006.2052	1021	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Poliana Caroline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de Agosto de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5C94A29F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2022. Edição 2588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>